

INDICAÇÃO Nº 003/2025

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Indicação para que seja feita retirada de entulhos nas ruas do bairro Pinheirinho.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a retirada de entulhos acumulados nas ruas do bairro Pinheirinho justifica-se pela necessidade de preservar a saúde pública, garantir a segurança dos moradores e melhorar a qualidade de vida na comunidade. O acúmulo de resíduos nas vias públicas pode trazer uma série de problemas, tais como:

1. **Riscos à Saúde Pública:** O entulho acumulado pode tornar-se criadouro de vetores de doenças, como mosquitos, ratos e outros insetos, especialmente em períodos de chuva, aumentando a possibilidade de surtos de doenças como dengue, zika e chikungunya.
2. **Impactos na Mobilidade Urbana:** Os entulhos nas vias públicas dificultam o trânsito de pedestres e veículos, comprometendo a acessibilidade e gerando transtornos para os moradores e visitantes da região.
3. **Prevenção de Enchentes:** Materiais descartados irregularmente podem obstruir bocas de lobo e galerias pluviais, agravando problemas de alagamento em épocas de chuvas intensas.
4. **Valorização do Espaço Público:** A limpeza e organização das ruas são fundamentais para a preservação do meio ambiente e contribuem para a valorização do bairro, promovendo uma imagem mais acolhedora e segura para os seus habitantes.

Portanto, solicita-se que o Poder Executivo tome as medidas necessárias para a retirada dos entulhos, promovendo a limpeza e manutenção das vias públicas do bairro Pinheirinho, com vistas a garantir o bem-estar da população e a conservação do espaço urbano.

Essa iniciativa não só atende a uma demanda legítima da comunidade como também reflete o compromisso da gestão pública com a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da cidade.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2025

EDUARDO JOSÉ LAGO

Vereador